

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (Interino)
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Superintendência dos Conselhos Municipais
Luciana Vargos Pinheiro Manhães
Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascouito da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva
Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Maurício Ramos de Carvalho
Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes
Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel
Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
Fundação Municipal de Esporte
Leonardo Azevedo Andrade
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira
Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor
Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS
Nelson Afonso de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	4
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	4
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	5
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	10
Educação, Cultura e Esporte.....	15
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 15

CÂMARA MUNICIPAL.....

ARSEP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados.....

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Lei nº 8.733, de 28 de novembro de 2016.

"Denomina Rua Justina Maria do Espírito Santo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Justina Maria do Espírito Santo, a Rua "5", com início na Rua Professor José Américo Mota Pessanha e término na Rua Pedro Roque, localizada no Loteamento do Parque Esplanada, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Lei nº 8.734, de 28 de novembro de 2016.

"Denomina Rua Abolicionista Luiz Carlos de Lacerda."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Abolicionista Luiz Carlos de Lacerda, a Rua Carlos de Lacerda, com início na Av. Rui Barbosa e término na Rua São Jerônimo, no Parque João Maria, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Lei nº 8.735, de 28 de novembro de 2016.

"Institui o Dia Municipal da Trova."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Trova a ser comemorado anualmente no dia 18 (dezoito) de julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Lei nº 8.736, de 28 de novembro de 2016.

"Denomina Rua Antônio Cláudio de Araújo Vianna."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Antônio Cláudio de Araújo Vianna a Rua Guadalajara que tem início na Rua Oscar Machado e término na Rua Capitão Carvalho Filho, localizada no Parque Aurora, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Lei nº 8.737, de 28 de novembro de 2016.

"Declara de Utilidade Pública a TEC-CAMPOS - Incubadora de Base Tecnológica de Campos dos Goytacazes."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a TEC-CAMPOS - Incubadora de Base Tecnológica de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 2003303

DECRETO Nº 421/2016

Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício de cargo de provimento efetivo, no período probatório, nos órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º - O servidor nomeado para cargo efetivo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, fica sujeito a um período de 03 (três) anos de estágio probatório, com o objetivo de apurar o preenchimento dos requisitos necessários à confirmação no cargo para o qual foi nomeado.

Parágrafo único - O estágio probatório é um lapso temporal necessário para a aferição das condições de ordem subjetiva do servidor em relação às funções inerentes ao cargo em que foi investido, sem qualquer direito a estabilidade, antes do decurso do período mínimo de 03 (três) anos necessários a sua efetivação.

Art. 2º - Será objeto de avaliação, a aptidão e capacidade do servidor para o exercício do cargo, com base nos seguintes requisitos:

- I - assiduidade e pontualidade - a fim de avaliar a frequência diária ao trabalho;
- II - disciplina e idoneidade moral - a fim de avaliar o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos regulamentos e orientação da chefia, urbanidade e respeito mútuo;
- III - capacidade de iniciativa - a fim de avaliar a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria dentro de sua competência;
- IV - produtividade - a fim de avaliar o rendimento compatível com as condições de trabalho produzido pelo servidor e o atendimento aos prazos estabelecidos;
- V - responsabilidade - a fim de avaliar como o servidor assume as tarefas que lhe são propostas, dentro dos prazos e condições estabelecidas, a conduta moral e a ética profissional.

Art. 3º - O processo de avaliação será coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, por intermédio da Subsecretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, e executado por Comissão composta de 05 (cinco) membros, designados por meio de Portaria do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

§1º - A Comissão será integrada por membros do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal em exercício no cargo de provimento efetivo e estável.

§2º - O Presidente da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional deverá ser um membro da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

§3º - Da Comissão deverão fazer parte, além do presidente, preferencialmente, um membro da Procuradoria Geral, um membro da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos e 2 (dois) representantes dos servidores efetivos e estáveis da Prefeitura.

§4º - Os servidores, através da entidade sindical representativa, entregarão ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos lista contendo 5 (cinco) nomes de representantes eleitos entre servidores efetivos e estáveis, cabendo ao Chefe do Poder Executivo designar 2 (dois) deles para integrar a Comissão.

§5º - A Comissão poderá solicitar a constituição de subcomissões regionalizadas, para subsidiar nos trabalhos, preferencialmente, com servidores pertencentes ao órgão ou entidade de lotação dos avaliados, sendo um da área de recursos humanos e outro de área compatível com a dos avaliados.

§6º - A qualquer tempo, por solicitação da chefia imediata poderá ser desencadeada uma avaliação extemporânea do desempenho, por esta Comissão ou por uma subcomissão designada para esse fim, composta por três membros do quadro, ocupantes de cargo igual ou superior ao do avaliado.

Art. 4º - A avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório poderá ser realizada anualmente, perfazendo um total de 03 (três) avaliações.

§1º - Cada avaliação deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

§2º - O resultado final da avaliação deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias antes do término do período de conclusão do estágio probatório, para efeitos de contraditório e ampla defesa.

§3º - O modelo de avaliação de desempenho funcional do servidor municipal em estágio probatório encontra-se no Anexo II deste Decreto.

Art. 5º - O servidor em estágio probatório será avaliado pela chefia imediata da área na qual esteja diretamente lotado.

§1º - A avaliação deve ser efetuada, preferencialmente, na presença do servidor avaliado.

§2º - O servidor que, na data prevista para a avaliação estiver legalmente afastado (férias, licença para tratamento de saúde ou licença maternidade/paternidade), deverá ser convocado previamente pela chefia imediata para a devida avaliação.

Art. 6º - O servidor em estágio probatório, quando afastado para exercer cargo em comissão ou exercício de mandato eletivo, terá sua avaliação suspensa, retomando-a quando do retorno ao exercício do cargo de provimento efetivo, salvo aquele que exercer atividades compatíveis com seu cargo originário.

Parágrafo único - A Comissão de Estágio Probatório avaliará a compatibilidade das atividades a que se refere o *caput*.

Art. 7º - O servidor em estágio probatório que permanecer em gozo de licença para tratamento de saúde por mais de 12 meses, consecutivos ou interpolados, terá seu estágio suspenso pela quantidade de meses que ultrapassar este período.

XIV - exercer o controle sobre o uso e conservação dos bens reversíveis, pelos delegatários de serviços públicos;
XV - acompanhar a evolução tecnológica dos serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados, mantendo arquivo atualizado das informações coletadas em visitas técnicas, bem como daquelas fornecidas pelas empresas concessionárias e permissionárias;
XVI - estabelecer os índices de desempenho e controle da qualidade dos serviços públicos e acompanhá-los nos contratos objeto de competência da Agência Reguladora, segundo decisões do Conselho Diretor;
XVII - elaboração de normas necessárias ao aprimoramento da prestação dos serviços públicos concedidos e permitidos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 10 - A estrutura básica da ARSEP compreenderá:

- I - Conselho-Diretor;
- II - Presidência;
- a) Ouvidoria;
- III - Secretaria Executiva;
- a) Assessoria Especial;

Parágrafo único - O detalhamento da estrutura organizacional e atribuições da Agência Reguladora e seus órgãos será efetuado pelo Conselho Diretor em Regimento Interno.

Art. 11 - O Regimento Interno também disporá sobre apresentação dos pleitos à ARSEP, audiências públicas, sessão regulatórias e reuniões internas do Conselho Diretor.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 - Caberá à ARSEP, nos termos da Lei Municipal nº 8.712/2016, regular os serviços públicos delegados do Município de Campos dos Goytacazes, substituindo gradativamente os regulamentos, normas e demais regras em vigor.

Parágrafo único - Enquanto não forem editadas as novas regulamentações, as concessões, permissões e autorizações continuarão regidas pelos atuais regulamentos, normas e regras.

Art. 14 - A Procuradoria Geral do Município representará a ARSEP nos processos judiciais, praticando todos os atos processuais necessários ao fiel cumprimento do mandato que lhe será outorgado.

Art. 15 - A Agência Reguladora dará tratamento confidencial às informações técnicas, operacionais, econômico-financeiras, contábeis, comerciais e outras relativas às empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos que estejam sob sua área de atuação, desde que a respectiva divulgação não seja absoluta e diretamente necessária para:

- I - impedir a discriminação de usuários ou prestadores de serviços públicos;
- II - verificar o cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de autorização, permissão ou concessão, especialmente as relativas à universalização do serviço.

Art. 16 - No prazo de até 30 (trinta) dias, por Resolução do Conselho-Diretor, será publicado o Regimento Interno da Agência.

Art. 17 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de dezembro de 2016.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

Id: 2003301

DECRETO Nº 426/2016

Fixa valores da cota mínima de água, da tarifa referencial de água (TRA) e da tarifa referencial de esgoto (TRE).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO serem os serviços de água e esgoto, delegados por meio de concessão do Poder Público, conforme previsto no art. 175 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 8.987/95, Lei Federal nº 11.445/2007 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda, que mais da metade das ligações de água do Município são cobradas aos usuários pelo valor de cota mínima;

CONSIDERANDO a política da Administração Municipal de alívio nos encargos das populações carentes;

CONSIDERANDO a correção inflacionária apresentada nos últimos anos;

CONSIDERANDO por fim, a política da Administração Municipal de modicidade da tarifa;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da conta mínima de água a vigorar a partir de janeiro de 2017 será de R\$ 36,88 (trinta e seis reais e oitenta e oito centavos); o valor da tarifa mínima de esgotamento sanitário também será de R\$ 36,88 (trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo único - O valor de conta mínima de água aos usuários cadastrados para receber o benefício da Tarifa Residencial Social durante o ano de 2017 será de R\$ 18,44 (dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - O valor da Tarifa Residencial de Água (TRA) e da Tarifa Residencial de Esgoto (TRE) a vigorar a partir do mês/referência de janeiro de 2017, vencimento em fevereiro de 2017, será de R\$ 3,688 por metro cúbico.

Parágrafo Único - Aos usuários cadastrados para receber o benefício da Tarifa Residencial Social, o valor da TRA (tarifa referencial de água) e da TRE (tarifa referencial de esgoto), durante o ano de 2017, relativamente ao consumo de 10 m³ (dez metros cúbicos) será de R\$ 1,844 por metro cúbico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 2003302

Portaria Nº1698/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, alterar a Portaria nº 595/2016, que compõe o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMAM para que os representantes sejam os que seguem abaixo, ficando os demais mantidos, com efeito a contar de 06/12/2016.

Presidente: Zacarias Albuquerque Oliveira
Secretário Executivo: Ney Lúcio Rangel Boechat
Diretor Financeiro : Evaldo Pereira Malaquias

Portaria Nº361/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 215.357-1/12, republicar a Portaria nº 198/2010, publicada no D.O. em 30 de setembro de 2010, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 05 de maio de 2010, em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), com efeito 16.12.2009, data da compulsoriedade, o provento mensal do Srª. ERIVALDA DE SOUZA MONTEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula 7609, aposentada conforme Portaria nº 272/2010, de 26 de abril de 2010, publicada no Órgão Oficial em 05 de maio de 2010, com base no art. 8º, §1º, da EMC 20/98 c/c art. 3º da EMC 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: PARANDO O TEMPO EM 30.12.2003 - PROPORCIONAL 5769/10950 (15/30 QUINZE TRINTA AVOS) - Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/02; Decreto Municipal nº 120/03; Lei nº 7.654/04; Lei 7721/05; Lei 7.828/06; Lei 7.931/07; Lei 8002/08; Lei 8095/09 e Lei 4950/89.	R\$ 275,70	Duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos.
Quinquênio: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 82,71	Oitenta e dois reais e setenta e um centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 55,41	Cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos.
Complemento de salário: Por força do artigo 7º, VII, da CF/88.	R\$ 51,45	Cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos.
Total:	R\$465,00	Quatrocentos e sessenta e cinco reais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 30 de NOVEMBRO de 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº362/

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, com base nos Pareceres Jurídicos nº 1522/2015 (fl. 33) e nº. 3517/2015 (fl. 40), deferidos respectivamente em 29.05.2015 e 13.07.2015, exarados no processo nº 6875/2014, e Portaria de Reversão nº 2107/2015, de 24 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial em 02 de setembro de 2015, REVERTER as cotas de pensão pertencentes a Rondoneli Monteiro da Rocha e Deleon Leandro Rocha, na condição de filhos e pensionistas, visto que estes completaram 21 anos de idade em 28.09.2000 e 08.06.2011, respectivamente, e as cotas pertencentes a Marizete Monteiro Rocha, em virtude de seu falecimento, esta na condição de viúva, todos co-pensionistas do falecido funcionário José Batista Rocha, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Gari, matrícula nº. 3500-7, para BRASILIENA DA CONCEIÇÃO LEANDRO, na condição de companheira, para que passe a perceber 100%(cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 10.08.2012, data do óbito da co-pensionista Marizete, valor de R\$ 1.007,42 (Hum mil e sete reais e quarenta e dois centavos), tudo com base no art. 40, §§ 2º, 7º e 8º da CRFB/88, com redação dada pela EC nº. 20/98 c/c art. 111, 113, I, II e art. 114, parágrafo único, todos da Lei Municipal nº. 5.247/91 e art. 78 da Lei nº. 6.786/99-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº. 8.135/09, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao cargo de Conservador de Estradas e Vias Públicas, nova nomenclatura para o cargo de Gari, determinada pela Lei Municipal nº 7.346/2002, correspondente a letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da mesma lei; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei municipal; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009, Lei nº. 8.166/2010, Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 4.977/89 e Lei nº. 6.769/99.	R\$ 649,95	Seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 97,49	Noventa e sete reais e quarenta e nove centavos.
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº. 7.097/2001; art. 113-LOM; Lei Federal nº. 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110,m parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei Municipal nº 7.709/2005.	R\$ 259,98	Duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos.
Total	R\$ 1.007,42	Hum mil e sete reais e quarenta e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de DEZEMBRO de 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 1.474/2016

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria Nº358/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 227.306-6/11, republicar a Portaria nº 170/2011, publicada no D.O. em 26 de setembro de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 28 de junho de 2011, em R\$ 2.690,45 (dois mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), o provento mensal da SRª MARTA BACELAR DA SILVA, Professora I-20 horas, matrícula nº1326, aposentada conforme Portaria nº613/2011, de 20 de junho de 2011, publicada no D.O. em 28 de junho de 2011, com base no art.6º da EMC 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei 7721/05; Lei nº7.828/2006, Lei 7931/07; Lei 8002/08; Lei 8095/09; Lei 5132/90; Lei 8133/09; Lei 8166/10 e Lei 8234/2011.	R\$ 1.758,47	Um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 527,54	Quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos.
Adicional: Referente a 03% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66, § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 52,75	Cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, II c/c artigo 63 da Lei Municipal nº7.345/2002.	R\$ 351,69	Trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos.
Total:	R\$ 2.690,45	Dois mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 29 de NOVEMBRO de 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
PORTARIA 1474/2016

Portaria Nº359/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 215.419-5/12, republicar a Portaria nº 152/2011, publicada no D.O. em 18 de agosto de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 13 de abril de 2011, em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), com efeito 07.09.2010, data da compulsoriedade, o provento mensal do Srª. WILLMA RAMALHO RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula 012234, aposentada conforme Portaria nº 340/2011, de 06 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 13 de abril de 2011, com base no art. 8º, §1º, da EMC 20/98 c/c art. 3º da EMC 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: PARANDO O TEMPO EM 30.12.2003 - PROPORCIONAL 4457/10950 (12/30 DOZE TRINTA AVOS) - Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/02; Decreto Municipal nº 120/03; Lei nº7.654/04; Lei 7721/05; Lei 7.828/06; Lei 7.931/07; Lei 8002/08; Lei 8095/09 e Lei 4950/89.	R\$ 232,24	Duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 58,06	Cinquenta e oito reais e seis centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 46,44	Quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos.
Complemento de salário: Por força do artigo 7º, VII, da CF/88.	R\$ 173,26	Cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos.
Total:	R\$510,00	Quinhentos e dez reais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 30 de NOVEMBRO de 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
PORTARIA 1474/2016

PORTARIA Nº363/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, com base no Parecer Jurídico nº. 2629/2016, deferido em 18.03.2016, exarado nos autos do Processo nº. 3652/2014 (Protocolo nº. 2014.115.003677-4-PA - Revisão de Proventos), republicar a Portaria nº. 196/2014, de 10 de abril de 2014, publicada em 28 de abril de 2014, que já havia republicado, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº. 212.909-7/11 a Portaria nº. 200/2009, publicada no D.O. em 02.12.2009, para vigorar com a seguinte redação: fixar, a partir de 30 de abril de 2009, em R\$ 2.167,16 (Dois mil cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), o provento mensal do Sr. JORGE ELIAS CARVALHODE MELO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº 2931, aposentado conforme Portaria nº 1699/2009, de 20 de abril de 2009, publicada no Órgão Oficial em 30 de abril de 2009, com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

Table with 3 columns: Description, R\$, and Amount. Rows include VENCIMENTO (R\$ 1.335,70), QUINQUÊNIO (R\$ 467,49), PRODUTIVIDADE (R\$ 363,97), and Total (R\$ 2.167,16).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS Portaria nº. 1.474/2016

Portaria Nº364/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 215.353-5/12, republicar a Portaria nº 016/2012, publicada no D.O. em 26 de janeiro de 2012, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 01 de setembro de 2011, com efeito a contar a partir de 07 de março de 2011, data da sua compulsoriedade, em R\$ 1110,76 (um mil cento e dez reais e seis centavos), o PROVENTO MENSAL do Sr. SADI JOSÉ DA COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Agente Administrativo III, matrícula 5263, aposentado conforme Portaria 1022/2011, de 30 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de setembro de 2011, com base no artigo 40, §1º, II, "b" da CF/88 da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 1º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

Table with 3 columns: Description, R\$, and Amount. Row: PARCELA ÚNICA: PROVENTOS: PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 10.870/12775 (29/35 Vinte e nove trinta e cinco avos) - MÉDIA ARITMÉTICA - SEM PARIDADE, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004. (R\$ 1110,76)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS PORTARIA 1474/2016

PORTARIA Nº365/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por ter saído com incorreção, republicar a Portaria nº. 149/2015, de 04 de agosto de 2015, publicada no D.O. em 24.08.2015, para que passe a vigorar a seguinte redação: reverter com base nos Pareceres Jurídicos nº1547/2015, deferido em 02.06.2015 e Parecer nº. 3672/2015, deferido em 21.07.2015, exarados, respectivamente no Proc. nº237/2015 (Protocolo nº. 2015.115.000238-6-PA - Reversão de Pensão deflagrado por Sônia Regina do Nascimento) e Proc. nº.09886/2015 (Protocolo nº. 2015.115.000988-7-PA deflagrado por Maria Célia dos Santos Martins) e Portaria de Reversão nº1421/2015, de 17 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 23 de julho de 2015, e republicada no D.O. em 02.09.15, as cotas de pensão pertencentes a Junior do Nascimento Martins, Jéssica do Nascimento Martins e Jonathan Nascimento Martins, na condição de filhos e pensionistas do falecido funcionário IARO MACIEL MARTINS, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Fiscal de Transportes Coletivos, matrícula nº. 1454-8, visto que completaram 21 anos de idade, PARA SÔNIA REGINA DO NASCIMENTO, na condição de companheira e MARIA CÉLIA DOS SANTOS MARTINS, na condição de viúva, para que passem a perceber, cada uma, o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 22/05/2012, data em que Jonathan Nascimento Martins, o último filho dependente, completou 21 anos de idade, no valor de R\$ 2.616,09 (Dois mil seiscentos e dezesseis reais e nove centavos), tudo com base nos artigos 111; 112; 113, incisos I, II, III e 114, parágrafo único, todos da Lei nº. 5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

Table with 3 columns: Description, R\$, and Amount. Rows include VENCIMENTO (R\$ 1.425,10), QUINQUÊNIO (R\$ 415,65), RISCO DE VIDA (R\$ 332,52), PRODUTIVIDADE (R\$ 442,82), and Total (R\$ 2.616,09).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de dezembro de 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Portaria nº. 1.474/2016

PORTARIA Nº367/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 19 de agosto de 2003, com efeito a contar de 12.05.2003, data do laudo médico de fl. 25, em R\$ 607,60 (Seiscentos e sete reais e sessenta centavos), o provento mensal do SR. ALCEMIR TAVARES ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Jardineiro, matrícula nº6983, aposentado conforme Portaria nº 361/2003, de 07 de agosto de 2003, publicada no Órgão Oficial em 19 de agosto de 2003, com base no art. 40, §1º, I da CRFB/88, redação dada pela EC nº. 20/98 c/c art. 105, I, §1º. e art. 107, § 2º da Lei nº. 5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

Table with 3 columns: Description, R\$, and Amount. Rows include PROVENTOS (R\$ 392,00), QUINQUÊNIO (R\$ 58,80), INSALUBRIDADE (R\$ 156,80), and Total (R\$ 607,60).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Portaria nº.1.474/2016

PORTARIA Nº368/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 28 de janeiro de 2016, com efeito a contar de 05.12.2014, data do Laudo Médico de fl. 35, em R\$ 2.347,52 (Dois mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), o provento mensal da SRª. MAISA BARBOSA SIQUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II - 35 horas "C", matrícula nº 15023, aposentada conforme Portaria nº 099/2016, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 28 de janeiro de 2016, com base no artigo 40, §1º, I da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art.6ºA da EC nº. 41/2003, acrescentado pela EC nº. 70/2012 e art.105, I, §1º c/c art.107, §2º ambos da Lei nº5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

Table with 3 columns: Description, R\$, and Amount. Rows include PROVENTOS INTEGRAIS - COM PARIDADE (R\$ 2.077,46), QUINQUÊNIO (R\$ 207,74), and ADICIONAL (R\$ 62,32). Total: R\$ 2.347,52.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS Portaria nº. 1.474/2016

Id: 2003096

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/12/2016 AS 12:00 * BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON 00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3 EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: OUTUBRO DATA : 15/12/2016 PAG.: 1

Main accounting table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Lists various account types like ATIVO, BANCOS, DEPOSITOS, etc.

SERGIU MARO DA SILVA CONTADOR CRC - 085745/D-RJ

123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	15.649,51D			15.649,51D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	480,00D			480,00D
123200000	BENS IMOVEIS		493.714,19D	665.407,27	158.749,33	1.000.372,13D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO		493.714,19D	665.407,27	158.749,33	1.000.372,13D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	F	493.714,19D	665.407,27	158.749,33	1.000.372,13D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		1.961.077,67C	784.392,39	791.143,62	1.967.828,90C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		6.935,77C	784.392,39	791.143,62	13.687,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		3.848,00C	750.580,74	759.716,37	12.983,63C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		3.848,00C	750.580,74	759.716,37	12.983,63C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		3.848,00C	750.580,74	759.716,37	12.983,63C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC			746.732,74	759.716,37	12.983,63C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES	F		730.779,27	743.762,90	12.983,63C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F		15.953,47	15.953,47	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		3.848,00C			
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	F	3.848,00C			
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		2.537,77C	28.861,65	26.477,25	153,37C
214100000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		2.537,77C	28.861,65	26.477,25	153,37C
214200000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		2.537,77C	28.861,65	26.477,25	153,37C

[Assinatura]
Rosângela Ribeiro da Silva Tr
Superintendente do PR

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/12/2016 AS 12:00 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 15/12/2016 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	2.537,77C	28.861,65	26.477,25	153,37C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	550,00C	4.950,00	4.950,00	550,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	550,00C			550,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	550,00C			550,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	550,00C			550,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	550,00C			550,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.950,00	4.950,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.950,00	4.950,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.950,00	4.950,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		4.950,00	4.950,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.954.141,90C			1.954.141,90C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.539.789,15C			1.539.789,15C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.539.789,15C			1.539.789,15C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.539.789,15C			1.539.789,15C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	1.539.789,15C			1.539.789,15C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		648.730,45	10.581,15	638.149,30D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		54.588,99	1.957,68	52.631,31D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		10.424,00		10.424,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		7.224,00		7.224,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		7.224,00		7.224,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		7.224,00		7.224,00D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		7.224,00		7.224,00D
331200000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU		3.200,00		3.200,00D
331210000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU		3.200,00		3.200,00D
331210100	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUI		3.200,00		3.200,00D
331210101	MATERIAL DE CONSUMO		3.200,00		3.200,00D
332000000	SERVICOS		44.164,99	1.957,68	42.207,31D
332100000	DIARIAS		3.600,00		3.600,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		3.600,00		3.600,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		3.600,00		3.600,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		3.600,00		3.600,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		40.564,99	1.957,68	38.607,31D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		40.564,99	1.957,68	38.607,31D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		40.564,99	1.957,68	38.607,31D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		25.342,00		25.342,00D
332310159	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		800,00		800,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		14.000,00	1.953,47	12.046,53D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		422,99	4,21	418,78D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		594.141,46	8.623,47	585.517,99D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		594.141,46	8.623,47	585.517,99D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		594.141,46	8.623,47	585.517,99D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		594.141,46	8.623,47	585.517,99D

[Assinatura]
SÉRGIO MARIO DA SILVA
CONTRADOR
CRC - 085745/O-RJ

[Assinatura]
Rosângela Ribeiro da Silva Tr
Superintendente do PROCON

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/12/2016 AS 12:00 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 15/12/2016 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		594.141,46	8.623,47	585.517,99D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		594.141,46	8.623,47	585.517,99D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		8.623,47	1.834.030,34	1.825.406,87C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			161.008,42	161.008,42C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			161.008,42	161.008,42C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			161.008,42	161.008,42C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			161.008,42	161.008,42C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			161.008,42	161.008,42C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		8.623,47	594.141,46	585.517,99C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		8.623,47	594.141,46	585.517,99C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		8.623,47	594.141,46	585.517,99C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		8.623,47	594.141,46	585.517,99C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		8.623,47	594.141,46	585.517,99C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		8.623,47	594.141,46	585.517,99C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			1.078.880,46	1.078.880,46C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			1.078.880,46	1.078.880,46C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS			1.078.403,92	1.078.403,92C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL			1.078.403,92	1.078.403,92C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS			1.078.403,92	1.078.403,92C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			476,54	476,54C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			476,54	476,54C
499919900	OUTRAS RECEITAS			476,54	476,54C
499919999	OUTRAS			476,54	476,54C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	3.848,00D	2.897.365,91	365.074,74	2.536.139,17D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		2.897.365,91	365.074,74	2.532.291,17D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.002.400,00		1.002.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.002.400,00		1.002.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.002.400,00		1.002.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		1.894.965,91	365.074,74	1.529.891,17D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.257.246,35	339.906,35	917.340,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		1.002.400,00		1.002.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		1.002.400,00		1.002.400,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		254.846,35		254.846,35D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		254.846,35		254.846,35D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		254.846,35		254.846,35D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			339.906,35	339.906,35C
522190400	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES			339.906,35	339.906,35C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		637.719,56	25.168,39	612.551,17D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		637.719,56	25.168,39	612.551,17D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		637.719,56	25.168,39	612.551,17D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		637.719,56		637.719,56D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			25.168,39	25.168,39C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.848,00D			3.848,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	3.848,00D			3.848,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	3.848,00D			3.848,00D

[Assinatura]
Rosângela Ribeiro da Silva Tr
Superintendente do PROCON

[Assinatura]
SÉRGIO MARIO DA SILVA
CONTRADOR
CRC - 085745/O-RJ

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/12/2016 AS 12:03 *
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
 380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
 00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
 EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO
 DATA : 15/12/2016 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	1.961.077,67D	8.010.718,35	8.583.422,52	1.388.373,50D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.358.139,34D	7.216.793,98	8.424.673,19	150.260,13D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.292.894,35D	7.171.175,36	8.327.999,24	136.070,47D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.292.894,35D	7.171.175,36	8.327.999,24	136.070,47D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.292.894,35D	7.171.175,36	8.327.999,24	136.070,47D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	84.731,13D	5.692.020,80	5.746.677,39	30.074,54D
111114241	= BANCO ITAU F	84.731,13D	5.692.020,80	5.746.677,39	30.074,54D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.208.163,22D	1.479.154,56	2.581.321,85	105.995,93D
111119241	= BANCO ITAU F	1.208.163,22D	1.479.154,56	2.581.321,85	105.995,93D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	65.244,99D	45.618,62	96.673,95	14.189,66D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	60.749,99D	45.618,62	96.673,95	9.694,66D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	60.749,99D	45.618,62	96.673,95	9.694,66D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS F	60.749,99D	45.618,62	96.673,95	9.694,66D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	4.495,00D			4.495,00D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN F	4.495,00D			4.495,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	602.938,33D	793.924,37	158.749,33	1.238.113,37D
123000000	IMOBILIZADO	602.938,33D	793.924,37	158.749,33	1.238.113,37D
123100000	BENS MOVEIS	109.224,14D	33.398,75		142.622,89D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	109.224,14D	33.398,75		142.622,89D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM P	8.644,00D			8.644,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E P	2.727,00D			2.727,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR P		800,00		800,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO P	6.619,00D	12.181,75		18.800,75D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME P	23.547,00D	13.202,00		36.749,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D P	51.557,63D	7.215,00		58.772,63D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL P	15.649,51D			15.649,51D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS P	480,00D			480,00D
123200000	BENS IMOVEIS	493.714,19D	760.525,62	158.749,33	1.095.490,48D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	493.714,19D	760.525,62	158.749,33	1.095.490,48D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO P	493.714,19D	760.525,62	158.749,33	1.095.490,48D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.961.077,67C	904.709,02	898.323,25	1.954.691,90C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	6.935,77C	904.709,02	898.323,25	550,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	3.848,00C	866.321,00	862.473,00	
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.848,00C	866.321,00	862.473,00	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.848,00C	866.321,00	862.473,00	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		862.473,00	862.473,00	
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES F		846.519,53	846.519,53	
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS F		15.953,47	15.953,47	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	3.848,00C	3.848,00		
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC F	3.848,00C	3.848,00		
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	2.537,77C	33.438,02	30.900,25	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	2.537,77C	33.438,02	30.900,25	
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	2.537,77C	33.438,02	30.900,25	

Rosângela Ribeiro da Silva Fernandes
 Superintendente do PROCON

SÉRGIO MÁRIO DA SILVA
 CONTADOR
 CRC - 085745/O-RJ

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/12/2016 AS 12:03 *
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
 380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
 00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
 EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO
 DATA : 15/12/2016 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
214310100	= I.S.S. A RECOLHER F	2.537,77C	33.438,02	30.900,25	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	550,00C	4.950,00	4.950,00	550,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	550,00C			550,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	550,00C			550,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	550,00C			550,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDORES - PJ F	550,00C			550,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.950,00	4.950,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.950,00	4.950,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.950,00	4.950,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		4.950,00	4.950,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.954.141,90C			1.954.141,90C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA P	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.539.789,15C			1.539.789,15C
237100000	SUPERAVITS OU DEPICITS ACUMULAD	1.539.789,15C			1.539.789,15C
237110000	SUPERAVITS OU DEPICITS ACUMULAD	1.539.789,15C			1.539.789,15C
237110200	SUPERAVITS OU DEPICITS DE EXERC P	1.539.789,15C			1.539.789,15C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		772.254,08	10.581,15	761.672,93D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		62.227,27	1.957,68	60.269,59D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		10.424,00		10.424,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		7.224,00		7.224,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		7.224,00		7.224,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		7.224,00		7.224,00D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		7.224,00		7.224,00D
331200000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU		3.200,00		3.200,00D
331210000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU		3.200,00		3.200,00D
331210100	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUI		3.200,00		3.200,00D
331210101	MATERIAL DE CONSUMO		3.200,00		3.200,00D
332000000	SERVICOS		51.803,27	1.957,68	49.845,59D
332100000	DIARIAS		3.600,00		3.600,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		3.600,00		3.600,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		3.600,00		3.600,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		3.600,00		3.600,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		48.203,27	1.957,68	46.245,59D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		48.203,27	1.957,68	46.245,59D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		48.203,27	1.957,68	46.245,59D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		29.522,00		29.522,00D
332310159	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		800,00		800,00D
332310163	SERVICOS GRAFICOS		3.450,00		3.450,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		14.000,00	1.953,47	12.046,53D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		431,27	4,21	427,06D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		710.026,81	8.623,47	701.403,34D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		710.026,81	8.623,47	701.403,34D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		710.026,81	8.623,47	701.403,34D

Rosângela Ribeiro da Silva Fernandes
 Superintendente do PROCON

SÉRGIO MÁRIO DA SILVA
 CONTADOR
 CRC - 085745/O-RJ

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/12/2016 AS 12:03 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 15/12/2016 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		710.026,81	8.623,47	701.403,34D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		710.026,81	8.623,47	701.403,34D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		710.026,81	8.623,47	701.403,34D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		8.623,47	1.993.978,00	1.985.354,53C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			178.560,50	178.560,50C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			178.560,50	178.560,50C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			178.560,50	178.560,50C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			178.560,50	178.560,50C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			178.560,50	178.560,50C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		8.623,47	710.026,81	701.403,34C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		8.623,47	710.026,81	701.403,34C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		8.623,47	710.026,81	701.403,34C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		8.623,47	710.026,81	701.403,34C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		8.623,47	710.026,81	701.403,34C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		8.623,47	710.026,81	701.403,34C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			1.105.390,69	1.105.390,69C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			1.105.390,69	1.105.390,69C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS			1.104.914,15	1.104.914,15C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL			1.104.914,15	1.104.914,15C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS			1.104.914,15	1.104.914,15C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			476,54	476,54C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			476,54	476,54C
499919900	OUTRAS RECEITAS			476,54	476,54C
499919999	OUTRAS			476,54	476,54C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	3.848,00D	2.996.808,97	379.074,74	2.621.582,23D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		2.996.808,97	379.074,74	2.617.734,23D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.002.400,00		1.002.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.002.400,00		1.002.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.002.400,00		1.002.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		1.994.408,97	379.074,74	1.615.334,23D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.271.246,35	353.906,35	917.340,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		1.002.400,00		1.002.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		1.002.400,00		1.002.400,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		268.846,35		268.846,35D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		268.846,35		268.846,35D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		268.846,35		268.846,35D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			353.906,35	353.906,35C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			353.906,35	353.906,35C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		723.162,62	25.168,39	697.994,23D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		723.162,62	25.168,39	697.994,23D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		723.162,62	25.168,39	697.994,23D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		723.162,62		723.162,62D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			25.168,39	25.168,39C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.848,00D			3.848,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	3.848,00D			3.848,00D

12/12/2016
Rosângela Ribeiro da Silva Soares
Superintendente do PROCON
Mat.: 354651

SERGIO MARIO DA SILVA
CONTADOR
CRC - 085745/O-RJ

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/12/2016 AS 12:03 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 15/12/2016 PAG.: 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	3.848,00D			3.848,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	3.848,00C	6.000.000,94	8.617.735,17	2.621.582,23C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		5.996.152,94	8.613.887,17	2.617.734,23C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		1.283.951,19	2.286.351,19	1.002.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		1.283.951,19	1.002.400,00	281.551,19D
621200000	= RECEITA REALIZADA			1.283.951,19	1.283.951,19C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		4.712.201,75	6.327.535,98	1.615.334,23C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		2.952.187,36	3.869.527,36	917.340,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		1.192.172,97	1.296.414,74	104.241,77C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		1.192.172,97	1.296.414,74	104.241,77C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			115.104,00	115.104,00C
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE			115.104,00	115.104,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.760.014,39	2.458.008,62	697.994,23C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		881.320,03	883.869,63	2.549,60C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		867.423,00	867.423,00	
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		11.271,36	706.715,99	695.444,63C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.760.014,39	2.458.008,62	697.994,23C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		1.760.014,39	2.458.008,62	697.994,23C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.760.014,39	2.458.008,62	697.994,23C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		881.320,03	883.869,63	2.549,60C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		867.423,00	867.423,00	
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		11.271,36	706.715,99	695.444,63C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.848,00C	3.848,00	3.848,00	3.848,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.848,00C	3.848,00	3.848,00	3.848,00C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	3.848,00C	3.848,00		3.848,00C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	3.848,00C	3.848,00		3.848,00C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			3.848,00	3.848,00C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			3.848,00	3.848,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.362.139,34D	6.318.656,88	2.728.730,25	4.952.065,97D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.358.139,34D	5.020.705,69	1.428.779,06	4.950.065,97D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.358.139,34D	2.478.212,99	720.966,36	3.115.385,97D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.358.139,34D	2.478.212,99	720.966,36	3.115.385,97D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.292.894,35D	2.478.212,99	720.966,36	3.050.140,98D
721120000	= RECURSOS VINCULADOS	65.244,99D			65.244,99D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		2.542.492,70	707.812,70	1.834.680,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		2.542.492,70	707.812,70	1.834.680,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		1.271.246,35	353.906,35	917.340,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.271.246,35		1.271.246,35D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			353.906,35	353.906,35C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		1.271.246,35	353.906,35	917.340,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.271.246,35	353.906,35	917.340,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00D	1.297.951,19	1.299.951,19	2.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	4.000,00D	14.000,00	16.000,00	2.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	4.000,00D	14.000,00	16.000,00	2.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	4.000,00D	14.000,00	16.000,00	2.000,00D

12/12/2016
Rosângela Ribeiro da Silva Soares
Superintendente do PROCON
Mat.: 354651

SERGIO MARIO DA SILVA
CONTADOR
CRC - 085745/O-RJ

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/12/2016 AS 12:03 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 15/12/2016 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS COM	4.000,00D	14.000,00	16.000,00	2.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		1.283.951,19	1.283.951,19	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		1.283.951,19	1.283.951,19	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		1.283.951,19	1.283.951,19	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.283.951,19	1.283.951,19	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		1.283.951,19		1.283.951,19D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES			1.283.951,19	1.283.951,19C
800000000	CONTROLES CREDORES	1.362.139,34C	10.653.393,69	14.243.320,32	4.952.065,97C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.358.139,34C	9.634.993,69	13.226.920,32	4.950.065,97C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.358.139,34C	3.724.409,31	5.481.655,94	3.115.385,97C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.358.139,34C	3.724.409,31	5.481.655,94	3.115.385,97C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.351.203,57C	1.923.588,50	2.509.545,46	1.937.160,53C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		881.320,03	883.869,63	2.549,60C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	6.935,77C	904.709,02	898.323,25	550,00C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		871.271,00	867.423,00	
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	3.087,77C	33.438,02	30.900,25	550,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		14.791,76	1.189.917,60	1.175.125,84C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		5.910.584,38	7.745.264,38	1.834.680,00C
822100000	COTA DE DESPESA		5.910.584,38	7.745.264,38	1.834.680,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		2.234.200,01	3.151.540,01	917.340,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		469.010,35	1.271.246,35	802.236,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		723.162,62	25.168,39	697.994,23D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		881.320,03	883.869,63	2.549,60C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		160.707,01	856.151,64	695.444,63C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE			115.104,00	115.104,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.676.384,37	4.593.724,37	917.340,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		1.180.105,97	1.284.347,74	104.241,77C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		736.264,01	736.264,01	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		881.320,03	883.869,63	2.549,60C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDAD		867.423,00	867.423,00	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		11.271,36	706.715,99	695.444,63C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV			115.104,00	115.104,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00C	1.018.400,00	1.016.400,00	2.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	4.000,00C	16.000,00	14.000,00	2.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	4.000,00C	16.000,00	14.000,00	2.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	4.000,00C	16.000,00	14.000,00	2.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	4.000,00C	16.000,00	14.000,00	2.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		1.002.400,00	1.002.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		1.002.400,00	1.002.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.002.400,00	1.002.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			1.002.400,00	1.002.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		1.002.400,00		1.002.400,00D
RESUMO :					
-ATIVO	=	1.388.373,50D			

Rosângela Ribeiro da Silva
Superintendente do PROCON
Matr.: 35461

SÉRGIO MÁRIO DA SILVA
CONTADOR
CRC - 085745/O-RJ

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/12/2016 AS 12:03 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 15/12/2016 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=		1.954.691,90C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=		761.672,93D		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=		1.985.354,53C		
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=		2.621.582,23D		
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=		2.621.582,23C		
CONTROLES DEVEDORES	=		4.952.065,97D		
CONTROLES CREDORES	=		4.952.065,97C		
DIFERENCA	7		1.790.000,00-		

Rosângela Ribeiro da Silva
Superintendente do PROCON
Matr.: 35461

SÉRGIO MÁRIO DA SILVA
CONTADOR
CRC - 085745/O-RJ

Id: 2003024

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2016 AS 09:39 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 19/12/2016 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	100,00D			100,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	100,00D			100,00D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	100,00D			100,00D
111114241	= BANCO ITAU	100,00D			100,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	100,00C			100,00C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	100,00C			100,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		20.000,00		20.000,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		20.000,00		20.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		20.000,00		20.000,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		20.000,00		20.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		20.000,00		20.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		20.000,00		20.000,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		6.000,00	26.000,00	20.000,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		6.000,00	26.000,00	20.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		6.000,00	26.000,00	20.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		6.000,00	26.000,00	20.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		6.000,00	20.000,00	14.000,00C

Carlos Filipe Mocalber Lopes
Presidente
IMTT-Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matrícula: 29.196

622120000	CREDITO INDISPONIVEL				6.000,00		6.000,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO	O			6.000,00		6.000,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES		5.202,62D	40.100,00	100,00		45.202,62D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		100,00D	40.100,00	100,00		40.100,00D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		100,00D	100,00	100,00		100,00D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		100,00D	100,00	100,00		100,00D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	100,00D	100,00	100,00		100,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA			40.000,00			40.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			40.000,00			40.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA			20.000,00			20.000,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		20.000,00			20.000,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			20.000,00			20.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		20.000,00			20.000,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		5.102,62D				5.102,62D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		5.102,62D				5.102,62D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	C	5.102,62D				5.102,62D
800000000	CONTROLES CREDORES		5.202,62C	12.100,00	52.100,00		45.202,62C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		100,00C	12.100,00	52.100,00		40.100,00C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		100,00C	100,00	100,00		100,00C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		100,00C	100,00	100,00		100,00C

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

0
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2016 AS 09:39 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 19/12/2016 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	100,00C	100,00	100,00	100,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		12.000,00	52.000,00	40.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		12.000,00	52.000,00	40.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		6.000,00	26.000,00	20.000,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	6.000,00	20.000,00	14.000,00C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		6.000,00	6.000,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		6.000,00	26.000,00	20.000,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	6.000,00	20.000,00	14.000,00C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C		6.000,00	6.000,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62C			5.102,62C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	5.102,62C			5.102,62C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	C	5.102,62C		5.102,62C

RESUMO :
 ATIVO = 100,00D
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 100,00C
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA =
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA =
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 20.000,00D
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 20.000,00C
 CONTROLES DEVEDORES = 45.202,62D
 CONTROLES CREDORES = 45.202,62C

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Presidente
MTT-Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matricula: 29.196

Id: 2003036

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2016 AS 09:32 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 19/12/2016 PAG.: 1
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	1.573.117,46D	24.859.828,94	22.971.096,86	3.461.849,54D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.173.674,69D	24.832.612,78	22.923.658,49	3.082.628,98D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	986.129,93D	5.396.500,29	5.536.382,40	846.247,82D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	986.129,93D	5.396.500,29	5.536.382,40	846.247,82D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	986.129,93D	5.396.500,29	5.536.382,40	846.247,82D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	22,00D	3.722.074,26	3.722.074,26	22,00D
111114237	= BRADESCO	F 2,00D	1.296.885,92	1.296.885,92	2,00D
111114241	= BANCO ITAU	F 20,00D	2.425.188,34	2.425.188,34	20,00D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	986.129,93D	1.674.426,03	1.814.308,14	846.225,82D
111119237	= BRADESCO	F 532.012,87D	734.004,94	482.458,92	783.558,89D
111119241	= BANCO ITAU	F 454.095,06D	940.421,09	1.331.849,22	62.666,93D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	18.871,35D	19.171.202,89	17.139.419,71	2.050.654,53D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		19.171.202,89	17.131.101,97	2.040.100,92D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		19.171.202,89	17.131.101,97	2.040.100,92D
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		1.048.344,35	1.048.344,35	
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		681.107,44	681.107,44	
113110111	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS - A		367.236,91	367.236,91	
113110400	CARTAO CIDADAO		18.122.858,54	16.082.757,62	2.040.100,92D
113110401	= SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIP	F	18.122.858,54	16.082.757,62	2.040.100,92D
113200000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113210000	*TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113211100	= INSS A COMPENSAR	F 10.553,61D			10.553,61D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	8.317,74D		8.317,74	
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	8.317,74D		8.317,74	
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	8.317,74D		8.317,74	
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	F 8.317,74D		8.317,74	
115000000	ESTOQUES	168.673,41D	264.909,60	247.856,38	185.726,63D
115600000	ALMOXARIFADO	168.673,41D	264.909,60	247.856,38	185.726,63D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	168.673,41D	264.909,60	247.856,38	185.726,63D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	P 168.673,41D	264.909,60	247.856,38	185.726,63D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	399.442,77D	27.216,16	47.438,37	379.220,56D
123000000	IMOBILIZADO	399.442,77D	27.216,16	47.438,37	379.220,56D
123100000	BENS MOVEIS	1.453.020,20D	27.150,00	9.650,00	1.470.520,20D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.453.020,20D	27.150,00	9.650,00	1.470.520,20D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P 37.286,40D			37.286,40D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P 698,00D			698,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P 9.902,00D			9.902,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P 11.403,00D			11.403,00D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	P	7.750,00	7.750,00	
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P 6.644,00D			6.644,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P 103.935,50D			103.935,50D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 149.256,89D	7.750,00		157.006,89D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P 50.906,99D			50.906,99D
123113800	MAQUINAS,FERRAMENTAS E UTENS. D	P 133.453,22D	1.900,00		135.353,22D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P 3.089,00D	1.900,00	1.900,00	3.089,00D

Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Presidente
MTT-Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matricula: 29.196

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

Z
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2016 AS 09:32 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 OPCA0 : 3 REFERENCIA: NOVEMBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 19/12/2016 PAG.: 2
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	105.383,00D			105.383,00D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	841.062,20D	7.850,00		848.912,20D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.053.577,43C	66,16	37.788,37	1.091.299,64C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.053.577,43C	66,16	37.788,37	1.091.299,64C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	1.053.577,43C	66,16	37.788,37	1.091.299,64C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.573.117,46C	42.907.090,55	34.610.094,81	6.723.878,28D
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.361.592,08C	35.108.659,61	34.608.407,31	861.339,78C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		56.846,14	56.846,14	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		56.846,14	56.846,14	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		56.846,14	56.846,14	
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		56.846,14	56.846,14	
211430102	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO		56.846,14	56.846,14	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	711.534,07C	28.444.220,71	28.155.501,79	422.815,15C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	711.534,07C	28.444.220,71	28.155.501,79	422.815,15C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	711.534,07C	28.444.220,71	28.155.501,79	422.815,15C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		28.153.501,79	28.155.501,79	2.000,00C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		28.137.413,28	28.137.413,28	
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		16.088,51	18.088,51	2.000,00C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	711.534,07C	290.718,92		420.815,15C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	711.534,07C	290.718,92		420.815,15C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	217.107,24C	1.055.981,18	846.040,52	7.166,58C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	217.107,24C	1.055.981,18	846.040,52	7.166,58C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	217.107,24C	1.055.981,18	846.040,52	7.166,58C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	210.698,87C	1.047.481,94	836.783,07	
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	6.408,37C	8.499,24	9.257,45	7.166,58C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	432.950,77C	5.551.611,58	5.550.018,86	431.358,05C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	432.950,77C	5.551.611,58	5.550.018,86	431.358,05C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	432.950,77C	5.515.143,07	5.513.455,57	431.263,27C
218810100	CONSIGNACOES	1.687,50C	1.687,50		
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	1.687,50C	1.687,50		
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS		5.513.455,57	5.513.455,57	
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER		5.513.455,57	5.513.455,57	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	431.263,27C			431.263,27C
218810410	= DEPOSITOS A RESTITUIR	431.263,27C			431.263,27C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		36.468,51	36.563,29	94,78C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		36.468,51	36.563,29	94,78C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ		36.468,51	36.563,29	94,78C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	211.525,38C	7.798.430,94	1.687,50	7.585.218,06D
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	211.525,38C	7.798.430,94	1.687,50	7.585.218,06D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	211.525,38C	7.798.430,94	1.687,50	7.585.218,06D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	211.525,38C	7.798.430,94	1.687,50	7.585.218,06D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	211.525,38C			211.525,38C
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		7.798.430,94	1.687,50	7.796.743,44D
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		7.798.430,94	1.687,50	7.796.743,44D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		22.332.159,92	211.782,87	22.120.377,05D

Carlos Felipe Mocalber Lopes
Presidente
MTT-Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matricula: 29.196

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

Z
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2016 AS 09:32 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 OPCA0 : 3 REFERENCIA: NOVEMBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 19/12/2016 PAG.: 3
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		56.846,14		56.846,14D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		56.846,14		56.846,14D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		56.846,14		56.846,14D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		56.846,14		56.846,14D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		56.846,14		56.846,14D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		56.846,14		56.846,14D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		1.143.826,98	92.711,18	1.051.115,80D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		468.592,84		468.592,84D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		274.022,84		274.022,84D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		274.022,84		274.022,84D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		274.022,84		274.022,84D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		274.022,84		274.022,84D
331200000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU		194.570,00		194.570,00D
331210000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU		194.570,00		194.570,00D
331210100	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUI		194.570,00		194.570,00D
331210101	MATERIAL DE CONSUMO		194.570,00		194.570,00D
332000000	SERVICOS		637.445,77	92.645,02	544.800,75D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		297.589,25	13.852,01	283.737,24D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		297.589,25	13.852,01	283.737,24D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		297.589,25	13.852,01	283.737,24D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		4.742,41		4.742,41D
332210145	JETONS A CONSELHEIROS		292.846,84	13.852,01	278.994,83D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		339.856,52	78.793,01	261.063,51D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		339.856,52	78.793,01	261.063,51D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		339.856,52	78.793,01	261.063,51D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		29.500,00		29.500,00D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		5.994,00		5.994,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		36.665,00	12.400,00	24.265,00D
332310119	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC		14.200,00	7.100,00	7.100,00D
332310120	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		4.370,00		4.370,00D
332310127	JUROS/MULTA		3.329,29		3.329,29D
332310163	SERVICOS GRAFICOS		7.872,00		7.872,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		20.000,00	4.088,51	15.911,49D
332310169	SEGUROS EM GERAL		3.117,63		3.117,63D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		3.662,60	4,50	3.658,10D
332310184	SERVICOS DE SINALIZACAO DE VIAS		74.360,00		74.360,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		136.786,00	55.200,00	81.586,00D
333000000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAU		37.788,37	66,16	37.722,21D
333100000	DEPRECIACAO		37.788,37	66,16	37.722,21D
333110000	DEPRECIACAO - EXTRA OFSS		37.788,37	66,16	37.722,21D
333110100	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO		37.788,37	66,16	37.722,21D
333110101	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS		37.788,37	66,16	37.722,21D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		21.131.486,80	119.071,69	21.012.415,11D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		2.114.003,90	119.071,69	1.994.932,21D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		294.776,50	105.700,00	189.076,50D

Carlos Felipe Mocalber Lopes
Presidente
MTT-Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matricula: 29.196

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

Z
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2016 AS 09:32 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 19/12/2016 PAG.: 4
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		294.776,50	105.700,00	189.076,50D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		294.776,50	105.700,00	189.076,50D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		294.776,50	105.700,00	189.076,50D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		1.819.227,40	13.371,69	1.805.855,71D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		1.819.227,40	13.371,69	1.805.855,71D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		1.819.227,40	13.371,69	1.805.855,71D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		1.819.227,40	13.371,69	1.805.855,71D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		19.017.482,90		19.017.482,90D
353200000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		19.017.482,90		19.017.482,90D
353210000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		19.017.482,90		19.017.482,90D
353210200	SUBVENCOES ECONOMICAS		19.017.482,90		19.017.482,90D
353210201	SUBVECOES ECO. A SISTEMA DE TRA		19.017.482,90		19.017.482,90D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		638.871,83	32.944.976,70	32.306.104,87C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		4.017,72	966.258,46	962.240,74C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		4.017,72	966.258,46	962.240,74C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		4.017,72	966.258,46	962.240,74C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		4.017,72	966.258,46	962.240,74C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS			222.714,72	222.714,72C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS			222.714,72	222.714,72C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		4.017,72	743.543,74	739.526,02C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		4.017,72	743.543,74	739.526,02C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		44,02	70.992,04	70.948,02C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		44,02	70.992,04	70.948,02C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		44,02	70.992,04	70.948,02C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		44,02	70.992,04	70.948,02C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		44,02	70.992,04	70.948,02C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		634.191,44	31.074.281,75	30.440.090,31C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		634.191,44	31.074.281,75	30.440.090,31C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		620.819,75	28.206.710,00	27.585.890,25C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		620.819,75	28.206.710,00	27.585.890,25C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		620.819,75	28.206.710,00	27.585.890,25C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		620.819,75	28.206.710,00	27.585.890,25C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		13.371,69	2.867.571,75	2.854.200,06C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		13.371,69	2.867.571,75	2.854.200,06C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		13.371,69	2.867.571,75	2.854.200,06C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		13.371,69	2.867.571,75	2.854.200,06C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS			10.964,46	10.964,46C
463000000	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIV			10.964,46	10.964,46C
463900000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO			10.964,46	10.964,46C
463910000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO			10.964,46	10.964,46C
463910200	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE			10.964,46	10.964,46C
463910201	AJUSTES			10.964,46	10.964,46C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		618,65	822.479,99	821.861,34C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		618,65	822.479,99	821.861,34C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		618,65	822.479,99	821.861,34C

Carlos
Carlos Filipe Mocarber Lopes
Presidente
MIT-Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matrícula: 29.196

Cintia
Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matr.: 23.509
CRC-RJ: 116250/O-9

Z
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2016 AS 09:32 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 19/12/2016 PAG.: 5
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
499520000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA		618,65	822.479,99	821.861,34C
499520100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAC. D		618,65	822.479,99	821.861,34C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	711.534,07D	102.347.500,49	38.363.923,79	64.695.110,77D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		102.347.500,49	38.363.923,79	63.983.576,70D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.697.897,18		1.697.897,18D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.336.000,00		1.336.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.336.000,00		1.336.000,00D
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEIT		361.897,18		361.897,18D
521210000	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		361.897,18		361.897,18D
521210100	= REESTIMATIVA		361.897,18		361.897,18D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		100.649.603,31	38.363.923,79	62.285.679,52D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		67.110.251,02	35.742.448,08	31.367.802,94D
522110000	DOTACAO INICIAL		25.000.000,00		25.000.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		25.000.000,00		25.000.000,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		42.110.251,02		42.110.251,02D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		42.110.251,02		42.110.251,02D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO		17.445.698,14		17.445.698,14D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		24.664.552,88		24.664.552,88D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			35.742.448,08	35.742.448,08C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			35.742.448,08	35.742.448,08C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		33.539.352,29	2.621.475,71	30.917.876,58D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		33.539.352,29	2.621.475,71	30.917.876,58D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		33.539.352,29	2.621.475,71	30.917.876,58D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		28.312.113,22		28.312.113,22D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		5.227.239,07		5.227.239,07D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			2.621.475,71	2.621.475,71C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	711.534,07D			711.534,07D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	711.534,07D			711.534,07D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	711.534,07D			711.534,07D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	711.534,07C	204.281.759,55	268.265.336,25	64.695.110,77C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		203.991.040,63	267.974.617,33	63.983.576,70C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		1.864.410,88	3.562.308,06	1.697.897,18C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		1.859.730,49	1.702.577,57	157.152,92D
621200000	= RECEITA REALIZADA		4.680,39	1.859.730,49	1.855.050,10C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		202.126.629,75	264.412.309,27	62.285.679,52C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		143.082.458,18	174.450.261,12	31.367.802,94C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		76.688.542,95	77.081.470,39	392.927,44C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		76.688.542,95	77.081.470,39	392.927,44C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		7.349.743,66	7.406.742,58	56.998,92C
622120200	= CREDITO CONTIDO		7.099.200,00	7.156.198,92	56.998,92C
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE		250.543,66	250.543,66	
622130000	CREDITO UTILIZADO		59.044.171,57	89.962.048,15	30.917.876,58C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		30.615.545,32	33.631.997,31	3.016.451,99C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		28.210.347,93	28.212.347,93	2.000,00C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		218.278,32	28.117.702,91	27.899.424,59C

Carlos
Carlos Filipe Mocarber Lopes
Presidente
MIT-Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matrícula: 29.196

Cintia
Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matr.: 23.509
CRC-RJ: 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2016 AS 09:32 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 19/12/2016 PAG.: 6
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		59.044.171,57	89.962.048,15	30.917.876,58C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		59.044.171,57	89.962.048,15	30.917.876,58C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		59.044.171,57	89.962.048,15	30.917.876,58C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	30.615.545,32	33.631.997,31	3.016.451,99C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	28.210.347,93	28.212.347,93	2.000,00C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O	218.278,32	28.117.702,91	27.899.424,59C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	711.534,07C	290.718,92	290.718,92	711.534,07C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	711.534,07C	290.718,92	290.718,92	711.534,07C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	711.534,07C	290.718,92		420.815,15C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	711.534,07C		420.815,15C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			290.718,92	290.718,92C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C		290.718,92	290.718,92C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.007.001,28D	183.365.576,09	76.526.088,32	107.846.489,05D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.005.001,28D	181.483.165,21	74.647.677,44	107.840.489,05D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.005.001,28D	47.262.663,17	3.162.781,28	45.104.883,17D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.005.001,28D	47.262.663,17	3.162.781,28	45.104.883,17D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	986.129,93D	47.262.663,17	45.086.011,82D
721120000	= RECURSOS VINCULADOS		18.871,35D		18.871,35D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		134.220.502,04	71.484.896,16	62.735.605,88D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		134.220.502,04	71.484.896,16	62.735.605,88D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		67.110.251,02	35.742.448,08	31.367.802,94D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	67.110.251,02		67.110.251,02D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		35.742.448,08	35.742.448,08C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		67.110.251,02	35.742.448,08	31.367.802,94D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	67.110.251,02	35.742.448,08	31.367.802,94D
790000000	OUTROS CONTROLES	2.000,00D	1.882.410,88	1.878.410,88	6.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	2.000,00D	18.000,00	14.000,00	6.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	2.000,00D	18.000,00	14.000,00	6.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	2.000,00D	18.000,00	14.000,00	6.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	2.000,00D	18.000,00	6.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		1.864.410,88	1.864.410,88	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		1.864.410,88	1.864.410,88	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		1.864.410,88	1.864.410,88	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.864.410,88	1.864.410,88	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	1.859.730,49	4.680,39	1.855.050,10D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O	4.680,39	1.859.730,49	1.855.050,10C
800000000	CONTROLES CREDORES	1.007.001,28C	416.194.880,16	523.034.367,93	107.846.489,05C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.005.001,28C	414.482.982,98	521.318.470,75	107.840.489,05C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.005.001,28C	122.727.764,86	166.827.646,75	45.104.883,17C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.005.001,28C	122.727.764,86	166.827.646,75	45.104.883,17C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	38.235.359,64	49.896.976,69	11.305.026,25C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		30.615.545,32	33.631.997,31	3.016.451,99C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	1.361.592,08C	53.229.830,65	35.121.839,56	16.746.399,01D
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	711.534,07C	46.623.925,39	28.727.467,68	17.184.923,64D
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	650.058,01C	6.605.905,26	6.394.371,88	438.524,63C

Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Presidente
IMTT-Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matricula: 29.196

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2016 AS 09:32 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: NOVEMBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 19/12/2016 PAG.: 7
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		647.029,25	48.176.833,19	47.529.803,94C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		291.755.218,12	354.490.824,00	62.735.605,88C
822100000	COTA DE DESPESA		291.755.218,12	354.490.824,00	62.735.605,88C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		114.620.066,09	145.987.869,03	31.367.802,94C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	43.149.190,66	74.333.583,82	31.184.393,16C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	33.539.352,29	2.621.475,71	30.917.876,58D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	30.615.545,32	33.631.997,31	3.016.451,99C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C	92.645,02	27.994.069,61	27.901.424,59C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	7.223.332,80	7.406.742,58	183.409,78C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		177.135.152,03	208.502.954,97	31.367.802,94C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	75.824.859,62	75.837.019,57	12.159,95C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C	34.916.377,18	35.297.144,67	380.767,49C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C	30.615.545,32	33.631.997,31	3.016.451,99C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C	28.210.347,93	28.212.347,93	2.000,00C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C	218.278,32	28.117.702,91	27.899.424,59C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C	7.349.743,66	7.406.742,58	56.998,92C
890000000	OUTROS CONTROLES		1.711.897,18	1.715.897,18	6.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	2.000,00C	14.000,00	18.000,00	6.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	2.000,00C	14.000,00	18.000,00	6.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	2.000,00C	14.000,00	18.000,00	6.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	2.000,00C	18.000,00	6.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		1.697.897,18	1.697.897,18	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		1.697.897,18	1.697.897,18	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.697.897,18	1.697.897,18	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		1.336.000,00	1.336.000,00C
892220200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE	O		361.897,18	361.897,18C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O	1.697.897,18		1.697.897,18D

RESUMO :
 ATIVO = 3.461.849,54D
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 6.723.878,28D
 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 22.120.377,05D
 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 32.306.104,87C
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 64.695.110,77D
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 64.695.110,77C
 CONTROLES DEVEDORES = 107.846.489,05D
 CONTROLES CREDORES = 107.846.489,05C

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/O-9

Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Presidente
IMTT-Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matricula: 29.196

